



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3833

Presidente da Mesa Diretora: Benedito Paula Said

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Geraldo Corrêa Machado Filho

Data: 10/08/1995

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 39/95 Denomina a "Policlínica Dr. Elton Rocha Lessa", localizada no bairro Santos Reis. (Referente à Lei nº 2.286, de 28/09/1995).

Controle Interno – Caixa: 8.3

Posição: 34

Número de folhas: 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
v.: 8.3
ordem: 34
nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA _____ / _____ / _____	PROJETO:
NÚMERO:	

PROJETO DE LEI Nº 391/95

Baixa

AUTOR: Vereador Geraldo Corrêa Machado Filho

ASSUNTO:

Denominando de Dr. Elton Rocha Lessa a Policlínica
do Bairro Santos Reis

M O V I M E N T O

1 Recebido em 10.08.95

2 A Com. de Leg. e Justiça

3 Aprovado em 1º - 0 - 31.08.95

4 A Com. de Denominação - 31.08.95.

5 Aprovado em 2º - 0 - 05.09.95.

6 A Com. de Redação - 05.09.95

7 Aprovado em 3º - 0 - 12.09.95.

8 A Sancão - 12.09.95.

9 Pregueira -

10



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina próprio municipal

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Policlínica do Bairro Santos Reis,
nesta cidade, passa a denominar-se Policlínica Dr. Elton Rocha
Lessa .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Sala das sessões, 10 de agosto de 1995.

Vereador Geraldo Corrêa Machado Filho

Geraldo Corrêa Machado Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
de justiça
 EM 10 DE agosto DE 1995
 PRESIDENTE

é legal e constitucional

Eduardo Nelli

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO POR
 EM 31 DE agosto DE 1995.
 PRESIDENTE

Denon

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Denominação
Caio
 EM 31 DE agosto DE 1995.
 PRESIDENTE

fomos nela aprovados

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO POR
 EM 05 DE setembro DE 1995.
 PRESIDENTE

Eduardo Nelli
Waldemar
Leônio
Fonseca

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 3^a DISCUSSÃO POR
 EM 12 DE setembro DE 1995.
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À SANÇÃO
 EM 12 DE setembro DE 1995
 PRESIDENTE



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 13 de setembro de 1995

Ofício nº: 335/95

Assunto : Encaminhando projetos para sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis a seguir relacionados, aprovados por esta Casa Legislativa :

1. estabelecendo normas para o tráfego de veículos de carga e de tração animal ;
2. denominando Policlínica Dr. Ariosto Correa Machado ;
3. denominando Policlínica Dr. Hélio Ferreira Sales ;
4. denominando Policlínica Dr. Elton Rocha Lessa.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos-lhe nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Vereador Benedito Said
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS